



## BEM-VINDO AO QUADRILÁTERO DO CHARME.

O ponto mais nobre de Ipanema foi batizado assim por oferecer o que há de melhor entre os mais variados tipos de entretenimento. Aqui as referências da moda, da cultura e da gastronomia se encontram.

Caminhar nesse trecho do bairro é vivenciar a essência da sofisticação despojada do lifestyle carioca. Além, é claro, de estar estrategicamente localizado entre o Posto 9 e 10, ao lado do luxuoso hotel francês Sofitel Ipanema.

Um endereço de fama e de desejo internacional.



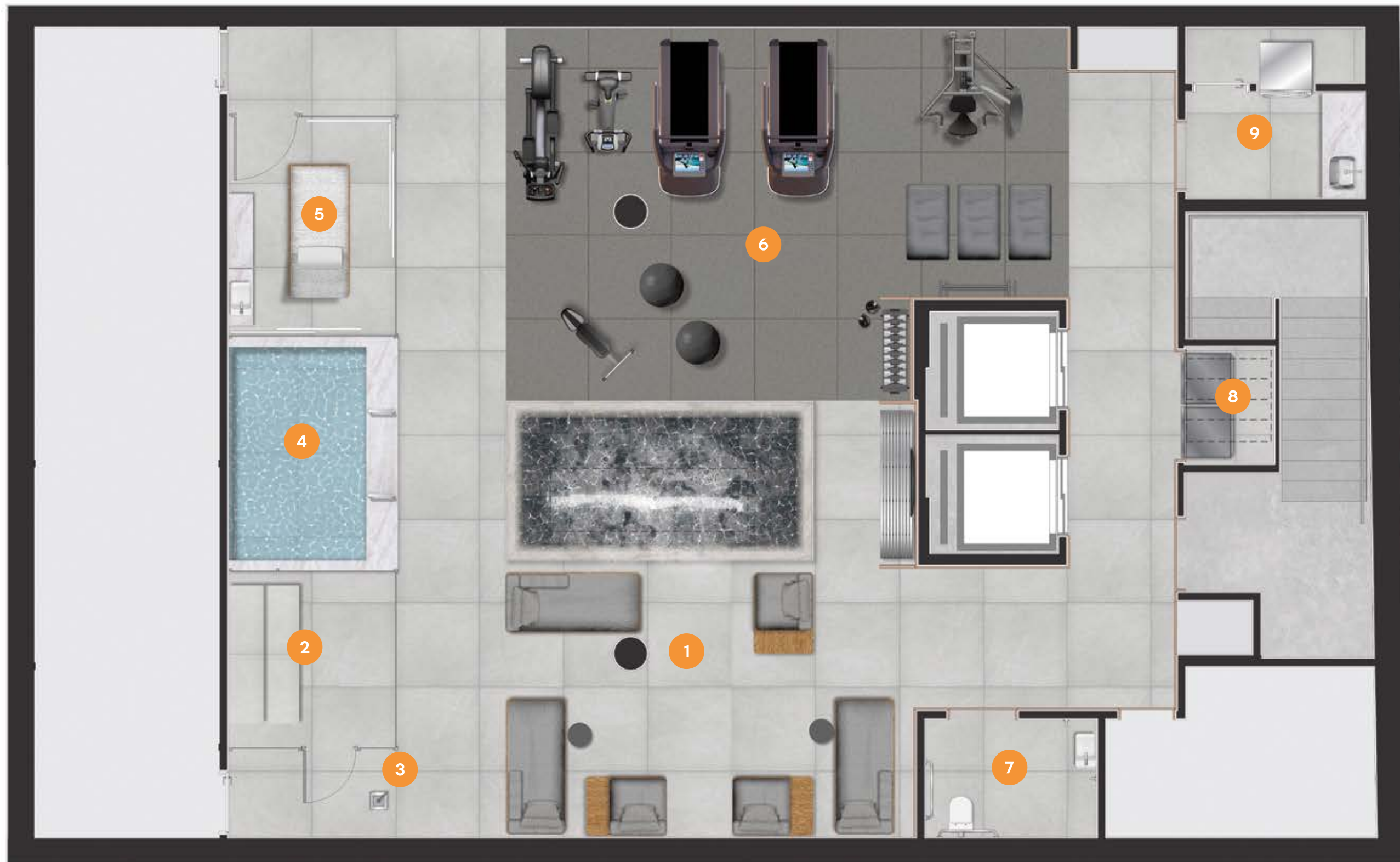
UM ANDAR INTEIRO DEDICADO  
AO SEU BEM-ESTAR, COM AMBIENTES  
ACONCHEGANTES QUE PRIORIZAM  
O RELAXAMENTO FÍSICO E MENTAL.

## MASTERPLAN

1. REPOUSO COM ESPELHO D'ÁGUA E CASCATA
2. SAUNA A VAPOR
3. DUCHA
4. SPA COM HIDROMASSAGEM
5. SALA DE MASSAGEM
6. ESPAÇO FITNESS
7. LAVABO/VESTIÁRIO COM ACESSIBILIDADE
8. GRAB & GO COM SNACKS E BEBIDAS
9. LAVANDERIA\*

\* A lavanderia e demais áreas técnicas poderão sofrer alterações durante o desenvolvimento dos projetos.

\* O SPA poderá sofrer alterações conforme padrões e recomendações da operadora.

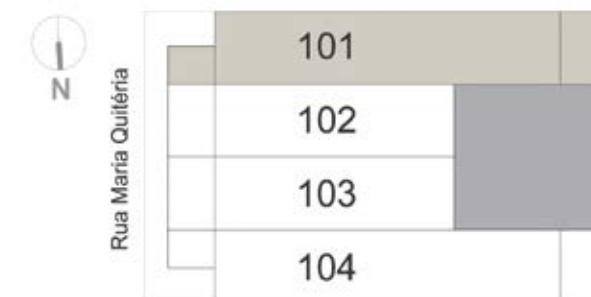


APARTAMENTO GARDEN 101

ÁREA PRIVATIVA: 55,39M<sup>2</sup>



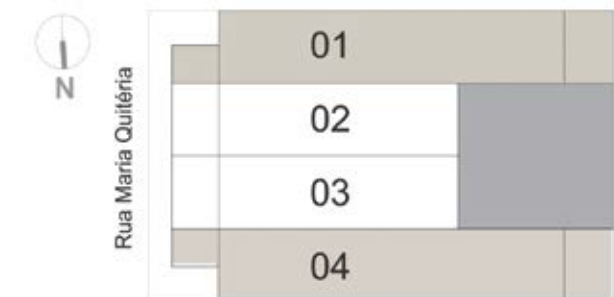
OPÇÃO KIT SPA



Notas:

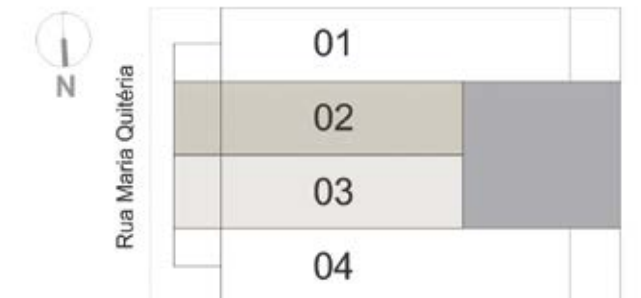
1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
5. Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, que poderão ser verificadas pela construtora.
6. O sistema de ar-condicionado adotado no empreendimento é do modelo VRF. Os condensadores deverão ficar em área específica no telhado. Os evaporadores adotados devem ser do modelo split de parede nas unidades tipo e do modelo cassette de 1 via nas unidades de cobertura. Para as unidades de junção o modelo dos condensadores seguirá projeto específico a ser apresentado.
7. O kit SPA é composto por spa e deck e não é parte integrante do contrato, sendo oferecida a aquisição ao cliente.

ESTÚDIOS COLUNAS 1 E 4  
 ÁREA PRIVATIVA: 48,84M<sup>2</sup>



- Notas:
1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
  3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
  4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  5. Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, que poderão ser verificadas pela construtora.
  6. O sistema de ar-condicionado adotado no empreendimento é do modelo VRF. Os condensadores deverão ficar em área específica no telhado. Os evaporadores adotados devem ser do modelo split de parede nas unidades tipo e do modelo cassete de 1 via nas unidades de cobertura. Para as unidades de junção o modelo dos condensadores seguirá projeto específico a ser apresentado.

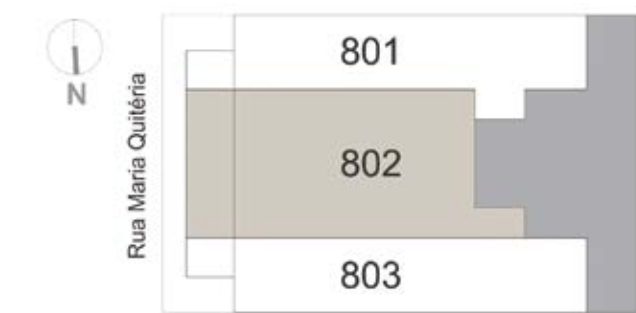
ESTÚDIOS COLUNAS 2 E 3  
 ÁREA PRIVATIVA: 38,96M<sup>2</sup>



Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
5. Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, que poderão ser verificadas pela construtora.
6. O sistema de ar-condicionado adotado no empreendimento é do modelo VRF. Os condensadores deverão ficar em área específica no telhado. Os evaporadores adotados devem ser do modelo split de parede nas unidades tipo e do modelo cassette de 1 via nas unidades de cobertura. Para as unidades de junção o modelo dos condensadores seguirá projeto específico a ser apresentado.

COBERTURA LINEAR 802  
 ÁREA PRIVATIVA: 76,31M<sup>2</sup>



- Notas:
1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
  3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
  4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  5. Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, que poderão ser verificadas pela construtora.
  6. O sistema de ar-condicionado adotado no empreendimento é do modelo VRF. Os condensadores deverão ficar em área específica no telhado. Os evaporadores adotados devem ser do modelo split de parede nas unidades tipo e do modelo cassette de 1 via nas unidades de cobertura. Para as unidades de junção o modelo dos condensadores seguirá projeto específico a ser apresentado.
  7. O kit SPA é composto por spa e deck e não é parte integrante do contrato, sendo oferecida a aquisição ao cliente.

## COBERTURA DUPLEX 801

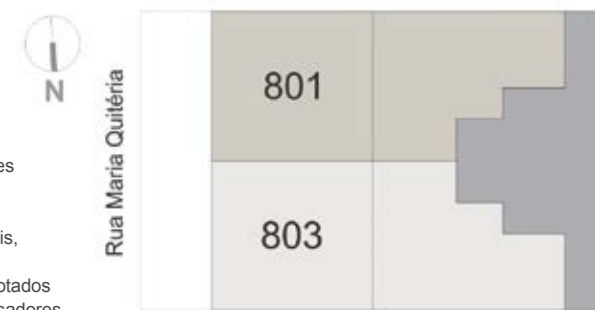
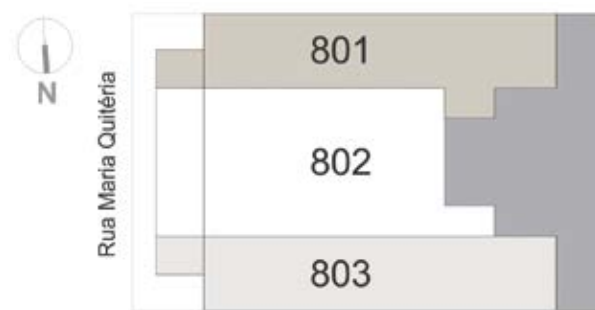
ÁREA PRIVATIVA: 130,99M<sup>2</sup> (PAVIMENTO INFERIOR + PAVIMENTO SUPERIOR)



PAVIMENTO INFERIOR



PAVIMENTO SUPERIOR



### Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
5. Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, que poderão ser verificadas pela construtora.
6. O sistema de ar-condicionado adotado no empreendimento é do modelo VRF. Os condensadores deverão ficar em área específica no telhado. Os evaporadores adotados devem ser do modelo split de parede nas unidades tipo e do modelo cassette de 1 via nas unidades de cobertura. Para as unidades de junção o modelo dos condensadores seguirá projeto específico a ser apresentado.
7. O kit piscina é composto por piscina, deck e ducha e o kit churrasqueira é composto por bancada, cuba e churrasqueira à carvão. Ambos não são parte integrante do contrato, sendo oferecida aquisição ao cliente.

JUNÇÃO DAS COLUNAS 1 E 2  
 ÁREA PRIVATIVA: 87,80M<sup>2</sup>

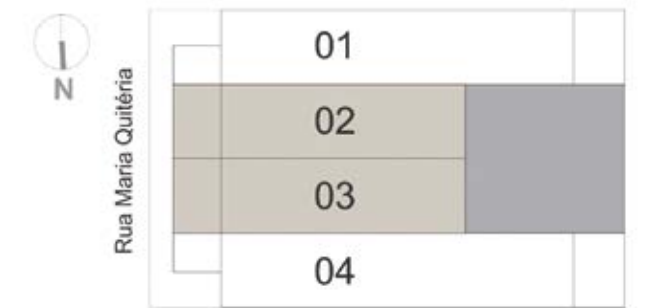


Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os néveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
5. Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, que poderão ser verificadas pela construtora.
6. O sistema de ar-condicionado adotado no empreendimento é do modelo VRF. Os condensadores deverão ficar em área específica no telhado. Os evaporadores adotados devem ser do modelo split de parede nas unidades tipo e do modelo cassette de 1 via nas unidades de cobertura. Para as unidades de junção o modelo dos condensadores seguirá projeto específico a ser apresentado.



JUNÇÃO DAS COLUNAS 2 E 3  
 ÁREA PRIVATIVA: 77,92M<sup>2</sup>



Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
5. Estas plantas poderão sofrer variações, sem necessidade de prévio aviso, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, que poderão ser verificadas pela construtora.
6. O sistema de ar-condicionado adotado no empreendimento é do modelo VRF. Os condensadores deverão ficar em área específica no telhado. Os evaporadores adotados devem ser do modelo split de parede nas unidades tipo e do modelo cassette de 1 via nas unidades de cobertura. Para as unidades de junção o modelo dos condensadores seguirá projeto específico a ser apresentado.